



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 19.03.2021

Ata Aprovada na Reunião no dia (pendente de aprovação)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL – DDC, DE 19/03/2021

Ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 11:00 horas, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito Civil – DDC de forma remota (online) por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet” (link: <https://meet.google.com/gjp-dkqn-gct>). A reunião foi presidida pela chefe substituta do Departamento Profa. Dra. Andreia Rangel e secretariada pelo servidor Luan Nunes da Secretaria dos Departamentos com os seguintes presentes: Fabiana Barletta; Vinicius Novaes - CACO; Cintia Konder; Rafael Esteves; Juliana Lie - CACO; Carolina Pizoeiro; Maria Soeiro - CACO; Lorenzo Pompilio; Renan Brochi - CACO; Daniela Barcellos; Guilherme Martins; Daniel Ferreira - CACO; Claudia Franco. Após as saudações de praxe aos membros do colegiado do DDC, a presidente iniciou a reunião informando que haveria solicitações de inclusão de pauta e solicitou a concordância de todos para votação. **Inclusões em pauta: 1)** Pedido da professora Daniela Barcellos: renovação da alteração do regime de 40-DE para 40h e a proposição de um curso ministrado pelo direito civil em comemoração aos 130 anos da FND; **2)** A solicitação de inclusão de pauta do professor Marcos Vinicius, enviada por e-mail à chefia do departamento, a saber: Solicitação do Estágio docente do mestrando Marcel Correa, na disciplina de Direito Internacional Privado II para ciência; **3)** A professora Carolina Pizoeiro solicitou inclusão em pauta para aprovação de duas disciplinas eletivas a serem encaminhadas ao NDE, a saber: inclusão das disciplinas novas eletivas: *Elaboração e Negociação Internacionais de Petróleo e Compliances* na Ótica do DIPRI. Todas as inclusões foram autorizadas pelos presentes. O Prof. Lorenzo Pompílio solicitou inversão da ordem do dia, colocando os pontos da Profa. Daniela primeiro, o qual foi aprovada pelos presentes. A presidente abriu para a palavra para os presentes os **informes gerais**. A Profa. Daniela, coordenadora de graduação, lembrou aos presentes que as aulas começarão no dia 22/03/2021 e pediu para que os professores encaminhassem os informes necessários pelo SIGA aos alunos. A presidente deu informes gerais sobre os processos seletivos e alunos de monitoria. O CACO reiterou a necessidade de encaminhar o cronograma aos alunos e deixá-los orientados. A Profa. Carolina informou que as turmas estarão todas liberadas até domingo, dia 21/03/2021. A Profa. Andreia encerra os informes gerais e inicia a pauta. **Ordem do dia. PONTO 1) Aprovação da ata da reunião de departamento realizada no dia 12/02/2021.** Aprovada por unanimidade. **PONTO 2) Renovação da alteração de regime de 40h-DE para 40h Profa. Daniela Barcellos – Processo SAP 23079.058106/2018-21.** A docente esclareceu que continua desenvolvendo atividades no tribunal, na área de pesquisa e formação dos magistrados. Destacou ainda que o relatório de atividades desenvolvidas foi encaminhado por e-mail aos presentes. Aprovação do relatório de atividades 2019-2020 e do plano de atividades para 2021 e 2022, bem como o pedido de renovação do regime por unanimidade. **PONTO 3) Proposição de um curso pelo departamento de direito civil integrado nas atividades de extensão de comemoração dos 130 anos da FND, sobre os civilistas notáveis da**

Rua Moncorvo Filho, 8, Centro

Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-340, Telefone: (21) 3938-1029
direito.ufrj.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 19.03.2021

Ata Aprovada na Reunião no dia (pendente de aprovação)

FND com a participação de todos os professores do departamento. Os presentes decidiram apoiar a iniciativa e destacaram o quão relevante a iniciativa, mas, deve-se estruturar melhor a proposta. O Prof. Guilherme mencionou que não se pode deixar de contemplar todos os civilistas notáveis da FND. A Profa. Andréia sugeriu que tal iniciativa será ministrada como II Seminário Virtual do Departamento de Direito Civil, dando seguimento ao evento realizado no ano passado. A Profa. Daniella fará o levantamento de todos os professores e apresentará os dados na próxima reunião para estruturarmos a atividade. A Profa. Daniella propôs que tal atividade seja incluída no projeto de extensão já existente sobre os 130 anos da FND. Esta proposta foi muito bem recebida por todos os presentes, sendo ressaltado pelo CACO que há uma carência de projeto de extensão. A Profa. Carolina destacou que também deve ser feito levantamento dos professores de direito internacional privado. A proposta foi aprovada por unanimidade e será retomada na próxima reunião departamental. **PONTO 4) Monitoria de Civil VIII.** Foi informado pela presidente necessidade de realização do processo seletivo, pois houve conclusão do curso e pedido de desligamento da monitória. A banca foi formada pelas professoras Andréia Rangel, Cíntia Konder e Fabiana Barletta, como titular e a professora Daniela como suplente. Foi solicitado ainda à Secretaria dos Departamentos convocar o CACO para participarem do processo de seleção. Aprovado por unanimidade. **PONTO 5) Concurso professor substituto.** Foi informado pela presidente que ante o término do prazo do concurso Edital 25/2020, será necessária a realização de concurso para suprir a vaga emergencial da professora substituta Juliana Barcellos, a qual saiu de licença maternidade. Foi informado ainda que no dia 08 de agosto de 2021 haverá o prazo final do contrato dos professores Igor Alves e Lívia Carr, os mesmos completarão 2 anos de contratação. Foi aprovado por todos os presentes que ao término do presente período, não será possível renovar o contrato dos dois professores, sendo ainda destacado pelo Prof. Rafael Esteves que a CEG não autoriza renovar contrato de professor substituto que venha a expirar no meio do período vigente, sendo então imprescindível a contratação de novos professores para as duas vagas. Foi destacado ainda pela presidente que, atualmente há uma carga horária baixa para 2 (dois) professores substitutos exclusivos de Direito Internacional Privado, no período 2020.2 foram distribuídos 14 (quatorze) tempos de Direito Internacional Privado sendo ainda reforçado pela Profa. Carolina, atual coordenadora do curso, que em todos os departamentos os docentes substitutos cumprem 10 (dez) tempos de disciplinas obrigatórias e que a atual carga horária de 2 professores substitutos exclusivos de Direito Internacional Privado não tem como cumprir, apenas com as disciplinas de Direito Internacional Privado, a mencionada carga horária. Ressaltou-se ainda que é importante sim ter professor especializado em Direito Internacional Privado. Desta forma, destacou-se que é possível apenas 1 (uma) vaga especializada em Direito Internacional Privado, cumprindo 10 (dez) horas de disciplinas obrigatórias (todas na FND) e 1 (uma) vaga de natureza híbrida, ou seja, um concurso que abarque Direito Internacional Privado e Direito Civil. Foi destacado pela Profa. Claudia que isto já ocorreu outras vezes no departamento, inclusive o concurso do seu ingresso foi com as duas matérias. Ante as exposições e a necessidade de ajuste somente para o final do semestre corrente, ficou deliberada a realização deste concurso para a vaga emergencial apenas de Direito Civil e que posteriormente serão debatidas as outras vagas. A banca para direito civil

Rua Moncorvo Filho, 8, Centro

Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-340, Telefone: (21) 3938-1029

direito.ufrj.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 19.03.2021

Ata Aprovada na Reunião no dia (pendente de aprovação)

será: Profa. Claudia Franco, Prof. Guilherme Martins e Prof. Rafael Frutuoso como titulares e como suplente Profa. Cintia Konder. A secretaria dos departamentos consultará ao CEG/CCDOC acerca da aplicação das ações afirmativas - cotas para os processos seletivos para professor substituto; **PONTO 6) Profa. Carolina - disciplinas eletivas - ementa que será aprovada no NDE.** Após previa explicação da Profa. Carolina, abriu a palavra para os presentes que votaram a favor da criação das disciplinas citadas nos informes gerais desta ata. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12:58, sendo esta ata lavrada pela Servidor Técnico da Secretaria dos Departamentos da Faculdade Nacional de Direito, Luan Nunes.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021.

LUAN NUNES
Assistente Administrativo
SIAPE nº 3061979